



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Passos

EDITAL Nº20/2024/PAS/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2024

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

### [“RÁDIO FEDERAL FM: UMA EMISSORA EDUCATIVA A SERVIÇO DA COMUNIDADE”](#)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar 01 (um) bolsista para atuar no projeto “ [Rádio Federal FM: uma emissora educativa a serviço da comunidade](#) ”.

#### 2. DAS BOLSAS

Será ofertada 01 (uma) bolsa de Iniciação à Extensão (discente IFSULDEMINAS), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período de 5 meses (iniciando em janeiro 2025) com carga horária de 20h semanais (de acordo com o item 5.4 do edital 23/2023).

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos maiores de 18 anos, regularmente matriculados em um dos cursos: Técnico em Modelagem do Vestuário, Enfermagem, Superior em Design de Moda, Produção Publicitária, Licenciatura em Matemática, Bacharelado Ciência da Computação ou Administração do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio de Curriculum Vitae, resumido, entre os dias 10/10 e 24/10 de 2024 até as 23:59h, para o e-mail:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwhVvjJQGwYgYzJUQdOkLPSCWaj3gEoSEBPXd-XkLuHyg6pw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwhVvjJQGwYgYzJUQdOkLPSCWaj3gEoSEBPXd-XkLuHyg6pw/viewform?usp=sf_link)

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 5.1 Pré-requisitos

- Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- Deverá obrigatoriamente:

1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras (declaração no site da Receita Federal);

c) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho do Bolsista, em acordo com o estipulado pela Coordenação Responsável pelo projeto;

d) Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

## 5.2 Critérios de Seleção

5.2.1 Iniciação à Extensão: será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

a) CoRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) x 10

b) Análise de Curriculum Vitae – 20 pontos

c) Análise dos documentos e declarações – 10 pontos

d) Entrevista – 20 pontos

Total = somatória dos critérios

Havendo empate entre os(as) candidatos(as), o critério utilizado será:

- ter desenvolvido projeto/estágio na área
- período de curso

## 5.3 O Coeficiente de Rendimento Acadêmico e documentos

O I.R.A e os documentos deverão ser enviados via formulário, junto com a inscrição.

## 5.4 Entrevistas

Serão realizadas entre os dias 29 de outubro e 01 de novembro, das 13h às 14h na sala de reuniões do Bloco Administrativo, no IFSULDEMINAS - Campus Passos, situado à Rua da Penha, nº 290, Bairro Penha II – Passos/MG.

Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão, destacando a capacidade de trabalhar com software de áudio, comunicação com o público e conhecimentos básicos de programação de rádio.

## 5.5 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado a partir do dia 04/11/2024 no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

Juliano de Souza Caliarí

Diretor-Geral - IFSULDEMINAS - Campus Passos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliano de Souza Caliari, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PAS**, em 11/10/2024 13:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491311

Código de Autenticação: 6e2baddcf2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais